



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6846/2023

Ordinário

Data: 15/09/2023

Credor: 67659 - SIDNEI DOS SANTOS

Endereço:

C.P.F.: 076.419.019-99

R.G.: 10.436.691-0

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 10920-7

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2016 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 24

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

283.452,75

Saldo Anterior

163.035,51

Valor

3.726,45

Saldo Atual

159.309,06

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49108	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	3.726,45	3.726,45

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
25	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.	1.168,33
7	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	120,87

Local de Entrega:	Total Retenções:	1.289,20	Total Liq. Empenho:	2.437,25
--------------------------	-------------------------	-----------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva,

de

de

MARCELO SANCHES

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

20 SET. 2023

PAGO

Caixa: Ag. 1267 C 000815494757-7

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.0692.96-31	11 Nome SIDNEI DOS SANTOS	13 Bairro JARDIM TROPICAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS DALIAS, N° 163	15 UF PR	16 CEP 86.990-000
14 Município MARIALVA	17 CTPS (nº, série, UF) 9880213 - 001-0 - PR	18 CPF 076.419.019-99
19 Data de Nascimento 01/11/1988	20 Nome da Mãe SONIA MARIA MARQUES	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.916,43	24 Data de Admissão 12/12/2022	25 Data do Aviso Prévio 11/09/2023	26 Data de Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 637,46	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 05:55 horas a 150,00%	R\$ 70,13	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	R\$ 1.183,70	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 9/12 avos	R\$ 1.332,01
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 444,00	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 59,15	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.726,45

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 888,86
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 32,10	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 88,77
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 279,47
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 1.289,20
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.437,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
204.0692.96-31

11 Nome
SIDNEI DOS SANTOS

17 CTPS (nº, série, UF)
9880213 - 001-0 - PR

18 CPF
076.419.019-99

19 Data de Nascimento
01/11/1988

20 Nome da Mãe
SONIA MARIA MARQUES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
12/12/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
11/09/2023

27 Cód. Afast.
SJ1

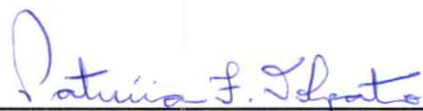
29 Pensão Alim. (%) FGTS

30 Categoria do Trabalhador
04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.437,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

14 de Setembro de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Conta origem:	1267 006 00000080-3
Conta destino:	1267 1288 000815494757-7

Nome destinatário:	SIDNEI DOS SANTOS
Valor:	R\$ 2.437,25

Data de débito:	20/09/2023
Data/hora da operação:	20/09/2023 17:16:08

Código da operação:	98806024
Chave de segurança:	FZF8SK34VVEHW0F2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104